MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO
(2ª/29° BIB-1974)

Despacho Nº 2290-ALMOX/CMT/13 CIA DAM

Itaara, RS, 29 de outubro de 2026.

Assunto: despacho do OD autorizando a aquisição

Aprovo a aquisição do material solicitado pelo Chefe substituto da Seção de Almoxarifado e autorizo a abertura do processo correspondente.

A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

FABRÍCIO SILVEIRA SILVA - Cap
Ordenador de Despesas da 13ª Companhia Depósito de Armamento e Munição

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap FABRÍCIO SILVEIRA SILVA**, em 29/10/2026, às 17:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 5cST-xYp9-0yuT-+508